



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV  
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

**Portaria-E nº 008/2018**

**Altera a Portaria-E nº 002/2018,  
datada de 19/02/2018.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012;

Resolve:

**Art. 1º** Excluir Aline Marinho Piassi da Comissão Interna para Análise e Regularização dos Processos de Concessão de Benefícios Previdenciários.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2018.

**Art. 3º** - Ficam expressamente revogadas quaisquer disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 11 de setembro de 2018.

**Paulo Fernando Mignone**  
**Diretor Presidente**